



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 603/2010

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 6.837/10, apenso ao Processo nº 11.350/09

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da Servidora **MONICA MARIA RODRIGUES**, Professora, matrícula n.º 5770-3, por não ter exercido com zelo e dedicação as atribuições do cargo como diretora financeira responsável pela APM da Escola EM Henrique Tavares de Jesus, deixando de observar as normas legais e regulamentares relativas a prestação de contas dos recursos recebidos e empregados, valendo-se do cargo para lograr proveito pessoal de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, ocasionando prejuízo ao erário público, configurando-se, assim, infração capitulada nos incisos I e III do artigo 195, e incisos IX do artigo 196, da Lei Complementar nº 76/06, sujeitando-se as penalidades previstas no artigo 204, do mesmo Diploma Legal.

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos:

Presidente	Caio Silva Brás
Membro	Valéria Zago Santos
Membro	Eliana Tavolaro Nascimento

Artigo 3º - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim, pelo prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do Artigo 79, da Lei Complementar n.º 076/06.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de agosto de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.